



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO PLENO
EDITAL DE CHAMAMENTO**

Audiência Pública para Proposta de Diretrizes Orientadoras para a Integração da Ciência, Tecnologia e Inovação na Educação Brasileira

O Presidente da Comissão do Conselho Nacional de Educação que trata da Revisão das Diretrizes Orientadoras para Integração da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Relator conforme a Portaria CNE/CP Nº 6, de 21 de maio de 2025, CONSIDERANDO:

I) as previsões da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, alterada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e do Regimento do Conselho Nacional de Educação, aprovado pela Portaria MEC nº 1.306, de 2 de setembro de 1999;

II) o documento de referência elaborado pela Comissão para tratar de Diretrizes Orientadoras para Integração da Ciência, Tecnologia e Inovação na Educação Brasileira.

III) a tradição do Conselho Nacional de Educação em realizar Audiências Públicas sobre matérias de alta relevância;

COMUNICAM que será realizada **no dia 29 de outubro de 2025, quarta-feira, das 14h às 16h (horário de Brasília)**, por meio da Plataforma *Microsoft Teams* a Audiência Pública destinada a colher subsídios e contribuições para futura deliberação da matéria pelo Colegiado.

O arquivo com a proposta das Diretrizes pode ser acessado na página do Conselho Nacional de Educação <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/2025/setembro-2025/texto-referencia-ciencia-tecnologia-e-inovacao-cti.pdf>, no texto referência

Ficam estabelecidas as seguintes regras:

a) os(as) interessados(as) em participar da Audiência Pública deverão se inscrever pelo Formulário *Google Forms* <https://forms.office.com/r/fN1gfsyVPi> na Plataforma Participa + Brasil manifestando tal interesse **até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 27/10/2025, segunda-feira**. Com base nas mensagens recebidas, o CNE enviará, no dia 29/10/2025, para o e-mail fornecido, o link de acesso à sala virtual;

c) a ordem de inscrição seguirá o horário de recebimento da mensagem, pela data e horário do envio do formulário devidamente preenchido;

d) Ressalta-se que o máximo de inscrições permitidas no edital, é de 30 (trinta), caso não seja atingida no dia 29/10/2025, será permitida inscrição durante a Audiência Pública, por meio da ferramenta “levantar mão” da Plataforma *Microsoft Teams*, observado o número máximo de inscritos estabelecido no edital.

e) o tempo para manifestação oral será de 3 (três) minutos por participante.

Além das manifestações na Audiência Pública, o Conselho Nacional de Educação receberá documentos com contribuições fundamentadas e circunstanciadas, por meio eletrônico em formato texto, os quais deverão ser encaminhados para o endereço **audienciaspublicascne@mec.gov.br**, **até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 31/10/2025**.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2025.

PAULO FOSSATTI
Presidente da Comissão CNE/CP

CELSO NISKIER
Relator da Comissão CNE/CP